

M 5

= 1899 =

N^o 1^a

Comarca de Lages
Juizo de Direito e de orphaõs

Arrolamento de bens

D. Urbelina Ribeiro Koech Inventariada

Leonardo Koech Junior Inventarante

Descrição int.?

Ernesto Gors

Autoação

Aos nove de Outubro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Lages, em meu cartorio autosei a petição que adiante se vê, do que para constar fez esta autoação. Eu, Ernesto Baptista de Gors, eserevão de orphaõs interino o escrevi

650

D

Nº 29

Ilm. Sr. D.^o Juiz de Orphaõs da Comarca
de Lagos

A. Como requer digno o dia 11 de
corrente nos pulos 12 horas da manhã
Lagoa, 9 de Outubro de 1899
Leonardo Reche Junior

Diz Leonardo Reche Junior, residente nesta
Cidade, que tendo fallecido sua mulher Um-
belina Ribeiro Reche deixando filhos me-
nores, orphaõs puberes e uns, e impuberes outros
e querendo proceder ao arrolamento judici-
al dos poucos bens do espolio, por isso requer
a V. S. vos digneis ordenar se de auctamen-
to ao dito arrolamento na forma da lei,
autuando-se esta e marcando V. S. o dia,
hora e lugar para o suppt.^o prestar o com-
promisso legal como inventariante e dar
a descriptão dos bens.

Nestes termos

P. Justiça

Lagoa 9 de Outubro de 1899
Leonardo Reche Junior



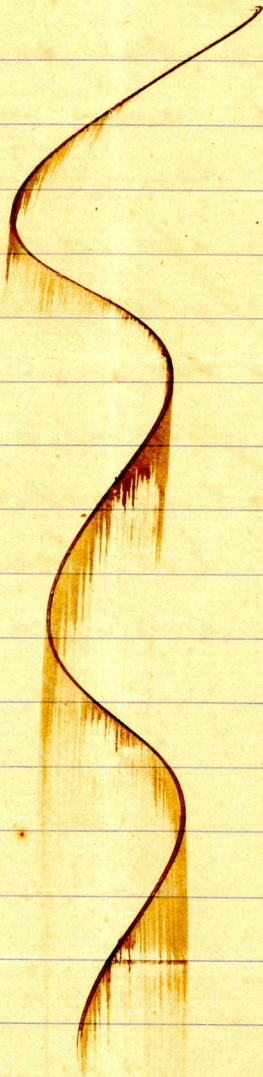
Certidão

Saldo 6000
Cobrança 1300
7300

Certifico que notifiquei por
todo o conteúdo do despacho en-
cado na petição retro o cida-
dão Leonardo Hoeck Junior, fi-
coseiente do mesmo.

Lagoa, 10 de Outubro de 1877

O Promotor Interino
Ernesto Baptista de Souza



Termo de compromisso

Aos onze dias do mes de Outubro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Lages em casa de residencia do Doutor Alfredo Moreira Gomes Juvi de arpaos, comi-go escrivao interino do seu ead-go daiss nomeado, ahi compareceu o cidadao Leonardo Koch Junior, viuvo, morador nesta cidade, pessoa de meu conhecimento, do que dou fe, e o Juvi lhe tomou o compromisso legal, debaixo do qual o encarregou de, sem dolo nem malicia, dese a descricao todos os bens, valores, direitos e accoes, que pertencem ao seu casal, para se rem partilhados pelos herdeiros da inventariada sua mulher. Dona Umbelina Ribeiro Koch, sem occultar cousa alguma de qualquer valor que seja sob as penas de ranege-dor; e outronia que fize as decla-racoes do fallecimento e herdeiros, e todas as mais que forem indispen-saveis para a boa ordem do inven-tario e das partilhas. E sendo por elle aceito o compromisso, decla-rou que a dita sua mulher ha-ria fallecido no dia treze de Janeiro de mil oitocentos e noventa e no-ve, sem testamento, deixando seis

f 520
 1300

reis filhos cujos nomes e idades a
baixo se declaram; do que para cons-
tar mandou o Yui lavrar este ter-
mo em que assigna com o inven-
tariante. Em Ernesto Baptista de
Gon, escrevês interino o escrevi

~~Mourão Junior~~
Leonardo Koech Junior.

Titulo de herdeiros

Ep 1300 Leonardo Koech Junior - Inventariante
Filhos

1º Theodora Koech, solteira,	17	anos
2º Baseline " "	16	" "
3º Meidia " "	15	" "
4º Lucinda " "	12	" "
5º Indalecio " "	9	" "
6º Evilaris " "	5	" "

Descrição de bens

E logo em seguida pelo inventarian-
te foi declarado que os bens deixa-
dos por fallecimento de sua mu-
lher eram os seguintes:

Semoventes

Um cavallo regular no valor de
80.000 oitenta mil reis, que sabe. Uma
vacca com cria por noventa mil
90.000 reis, que sabe.

Movéis

Um par de sanastas, por vinte

vinte mil reis, que sabe. Duas cui. 20:000
 xas a reis mil reis, e ambas por
 dore mil reis, que sabe. Dois bau. 12:000
 cos de madeira, a tres mil reis, e
 ambos por reis mil reis, que sabe 6:000
 Uma machina de costura, por cin-
 coenta mil reis, que sabe. Tres 50:000
 Camas encoradas a oito mil reis,
 e todas por vinte e quatro mil
 reis, que sabe. Quatro panelas de 24:000
 ferro, a reis mil reis, e todas por
 vinte e quatro mil reis, que sabe 24:000
 Dois talheres, digo, uma duzia de ta-
 lheres, por dore mil reis, que sabe. 12:000
 Duas mesas a reis mil reis e am-
 bas por dore mil reis, que sabe 12:000
 Uma duzia de chicanas, por no-
 ve mil reis, que sabe. Uma du- 9:000
 zia de pratos brancos, por dore mil
 reis, que sabe 12:000

RAIZ

Uma posse de terras aforada do muni-
 cipio, esta atraz do mercado desta
 Cidade com benfeiturias insigni-
 ficantes, que avolia em durentos
 mil reis, que sabe. 200:000

Encerramento

E logo no mesmo acto, pelo inventa-
 riante foi declarado na presenca
 do Juiz que eram estes os unicos
 bens que existiam nos lhe constan-
 do menthus outros e que protestava
 dar a carregação quaesquer que

que por ventura viessem ao seu
conhecimento; do que para con-
star fiz este termo, que assignou
com o juiz. Eu Ernesto Baptista
de Goss, escrivão interino o escrevi.

Murruque

Leonardo ^{de} ~~do~~ ~~coche~~ ~~fiorio~~.

Conclusão

250

Aos quatorze de Outubro de mil
oitocentos e noventa e nove, foz es-
tes autos conclusos ao Juiz de or-
phãos Doutor Alfredo Moreira Jo-
nes, e fiz este termo. Eu Ernesto
Baptista de Goss, escrivão interino
o escrevi.

Uso

dist. dese -
nove M Goss }

Sijm intemaso e inventariante heranças
pubras, Curador de Orphãos e Superinten-
dente Municipal, pum no dia ^{de re-}~~de~~
^{re-}~~re-~~ ~~re-~~ ~~re-~~ ~~re-~~ ~~re-~~ ~~re-~~ ~~re-~~
anistitium a evahced e sequente par-
tilha dos bens existentes desta pupreos in-
ventario, pum de revelia. Lays, 16 de
Outubro de 1899 Moreira Goss.

Data

250

Elgo no mesmo dia mes e anno me
foram entregues estes autos pelo Dou-
tor Alfredo Moreira Goss, Juiz de
orphãos, com o despacho supra, do
que para constar fiz este termo.
Eu Ernesto Baptista de Goss, es-
crivão interino o escrevi.

Certidão

Certifico ter notificado por to-
do o conteúdo do despacho re-
tra o inventariante Leonardo
Koech Junior os interessados: Do-
nas Theodora Koech, Barahim Koech,
Aldina Koech e Lucrecia Koech
os cidadãos Victor Alves de Bri-
to, Superintendente municipal
Eudes Bernardo Alberto Ge-
lhovv, curador geral de orphãos
presam recintes, dou fe'
Lages, 18 de Outubro de 1899

9-6000
Int 7100

15100

O escrivão interino
Ernesto Baptista de Jesus



Auto de partilha

2600
3900

Aos vinte, digo, aos dezenove de Outubro de mil oitocentos e noventa e nove nesta cidade de Lages, em casa de residência do Juiz de orphãos Doutor Alfredo Moreira Gomes, comigo escrivão interino do seu cargo abaixo nomeado, a revelia do inventariante e dos interessados, do Superintendente Municipal e do curador Geral de orphãos, passou o Juiz a proceder as partilhas do presente pequeno inventário pela maneira seguinte: Achou o Juiz comigo escrivão que os bens moveis importa em cento e oitenta e um mil reis, que sabe. Achou o Juiz comigo escrivão, importar os bens removentes, em cento e oitenta mil reis, que sabe. Achou o Juiz comigo escrivão que os bens de raiz importa em duzentos mil reis, que sabe. Achou o Juiz comigo escrivão que o monte mói é da quantia de quinhentos e cincoenta e um mil reis, que sabe. Achou o Juiz comigo escrivão que a menção do viúvo é da quantia de duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reis, que sabe. Achou o Juiz comigo escrivão que a legitima de cada um dos herdeiros em numero de reis, é da quantia de quarenta e cinco

181.000

170.000

200.000

Monte mói

551.000

Mesões

275.500

cinco mil novecentos e dezesseis reis, que ^{Leg. de cada h.} sabe. Pelo que passou o juiz comi- 45:916
go escreverão a fazer a divisão dos
quinhões hereditarios.

Pagamento feito ao viuvo Leonardo
Loech Junior, de sua meação na
importancia de duzentos e setenta
e cinco mil e quinhentos reis. Da 275:500
um cavallo por setenta mil reis,
que sabe. Da-se uma dúzia de pra- 80:000
tos, por doze mil reis, que sabe. Da 12:000
se uma dúzia de chicaras por no-
ve mil reis que sabe. Da-se uma 9:000
dúzia de talkes, por doze mil reis,
que sabe. Dase quatro pannelos de 12:000
ferro, por vinte e quatro mil reis,
que sabe. Da-se dois bancos, por 24:000
seis mil reis, que sabe. Da-se du- 6:000
as mesas por doze mil reis, que sabe. 12:000
Da-se duas caixas, por doze mil
reis, que sabe. Da-se uma cama 12:000
por oito mil reis, que sabe. Da 8:000
se na posse de terras, aforadas, sita
nesta cidade, junto do mercado, com bem-
feitorias insignificantes, avaliada por
duzentos mil reis a quantia de cem
mil e quinhentos reis, que sabe. E 100:500
assim foi este pagamento feito e 275:500
completo.

Pagamento feito a herdeira fi-
lha orphã Theodora Loech, de sua legi-
tima na importancia de quarenta

quarenta e cinco mil novecentos e de

45:916

zezeis reis, que sabe. Da-se em uma

25:000

machina de costura, avaliada por

10:000

cincoenta mil reis, a quantia de vin

8:000

te e cinco mil reis, que sabe. Da-se

uma canastra por dez mil reis, que

sabe. Da-se uma cama por oito mil

reis, que sabe. Da-se na posse de terras

punto do mercado nesta cidade, avalia

da por duzentos mil reis a quantia

de dois mil novecentos e dezeseis reis, que

sabe. Cassin foi este pagamento feito e completo.

2:916

45:916

Pagamento a herdeira orpha filha

Baselina Koech, de sua legitima na

importancia de quarenta e cinco mil nove

centos e dezeseis reis, que sabe. Da-se

25:000

8:000

10:000

em uma vacca com cria avaliada

avaliado por noventa mil reis, a quan-
 tia de trinta mil reis, que sabe. Da-se 30:000
 na posse, digo, na posse de terras, pun-
 to do mercado, nesta cidade avaliado
 por duzentos mil reis, a quantia
 de quinhentos mil novecentos e dezesseis
 reis, que sabe. E assim foi este pa- 15:916
 gamento feito e completo. 45:916

Pagamento a herdeira orphã filha
 Lucinda Poch, de sua legitima
 na importancia de quarenta e cinco
 mil novecentos e dezesseis reis, que sabe 45:916

Da-se em uma vacca avaliada por
 noventa mil reis, a quantia de trinta
 mil reis, que sabe. Da-se na posse 30:000
 de terras punto do mercado, nesta cida-
 de avaliada por duzentos mil reis
 a quantia de quinhentos mil novecen-
 tos e dezesseis reis, que sabe. E assim 15:916
 foi este pagamento feito e com- 45:916
 plet.

Pagamento feito ao orphão filho
 Indalecio de sua legitima na
 importancia de quarenta e cinco
 mil novecentos e dezesseis reis, que sabe 45:916

Da-se em uma vacca com cria ova-
 liada por noventa mil reis, a quan-
 tia de trinta mil reis, que sabe. Da 30:000
 se na posse de terras, punto do mer-
 cado, nesta cidade, avaliado por
 duzentos mil reis, a quantia de
 quinhentos mil novecentos e dezesseis

15:916 dezessis reis, que sobe. E assim foi es-
te pagamento feito e completo.

45:916 Pagamento ao herdeiro orphão E-
vidario, de sua legitima, na impor-
tancia de quarenta e cinco mil no-
vecentos e dezessis reis, que sobe. Da re-

45:916 na posse de terras, junto do mer-
cado, nesta cidade avaliada por
duzentos mil reis, a quantia de
quarenta e cinco mil novecentos
e dezessis reis, que sobe. E assim

45:916 foi este pagamento feito e com-
pleto. E pelo que comigo escreveu
foi assim procedida a partilha
do que para constar lavrou-se es-
te auto, que vai assignado pelo mes-
mo que comigo escreveu de or-
phão interino Ernesto Baptista de
Gos, que fez escrever e assignar.

~~Ernesto Baptista de Gos~~
Ernesto Baptista de Gos

Conclusão

260 Aos vinte e tres de Outubro de
mil oitocentos e noventa e nove
faço estes autos conclusos ao
que de orphão Doutor Alfre-
do Moreira Gomes. e fez este
termo. Eu Ernesto Baptista de
Gos, escrivão interino o escrevi
llyo.

Hoja visto os partes de

8

três do prazo de três dias. Lagos,
23 de Outubro de 1899

mmurofua

Data

E logo no mesmo dia mere e amo
me foram entregues estes autos com
o despacho retro e repua pelo Doutor
Júlio de Azevedo e Alfredo Marcia Go-
mes, e foi este termo. Em Ernesto
Baptista de Gons, escrevãr intemo
o escrevi.

Vista

Aos vinte e cinco de Outubro de
mil novecentos e noventa e nove
faço estes autos com vista ao in-
ventariante cidadão Leonardo Loe-
ch Junior e aos herdeiros Dons
Theodora Loech, Barelina Loech
Alcídia Loech e Lúcia Loech
e foi este termo. Em Ernesto
Baptista de Gons, escrevãr inte-
rno o escrevi.

Com vista

Comcordamos com as partilhas
por estar conforme
Lagos 26 de Outubro de 1899.
Leonardo Loech Junior.
Aprova de Theodora Loech por não
poder ler e escrever
Manoel José Godinho Trindade

Baselissa Keck
Alcidia Keck
Lucinda Koeck

Data

E logo no mesmo dia, mes e anno me foram entregues estes autos pelo inventariante e os herdeiros interessados, parte inventario, e fiz este termo. Eu Ernesto Baptista de Goss, scrivão interino o escrevi

Vista

Aos vinte e seis de Outubro de mil oitocentos e noventa e nove, fozos estes autos, com vista do curador de orphãos cidadãos Emilio Bernardo Alberto Gerschhorn, e fiz este termo. Eu Ernesto Baptista de Goss, scrivão interino o escrevi

Com vista

Made tuda a requereu Rego 26 de Outubro 1899. O Curador de Orphãos cidadãos
Emilio Bernardo Alberto Gerschhorn

Data

E logo no mesmo dia, mes e anno me foram entregues estes autos com o dito autos pelo curador de orphãos cidadãos Emilio Bernardo Alberto Gerschhorn

Ernesto Baptista de Gons. escrevã
interino o escrevi

Conclusão

Aos vinte e sete de Outubro de
mil novecentos e noventa e nove
faço estes autos conclusivos a juiz
de orphãos Doutor Alfredo Alfo-
reia Gomes, e fiz este termo. Em
Ernesto Baptista de Gons. escri-
vã interino o escrevi

Allys

Acaju vista ao Collector para dir-
n o acervo e devodar a Fundação do
Estado. Lagos, 28 de Outubro de
1899 Marcia Gomes

Data

E logo no mesmo dia mes e
anno me foram entregues estes
autos com o despacho supra
pelo juiz de orphãos Doutor Al-
fredo Marcia Gomes, e fez este
termo. Em Ernesto Baptista de
Gons. escrevã interino o escrevi

Vista

Aos vinte e oito de Outubro
de mil novecentos e noventa e
nove, faço estes autos com vis-
ta ao cidadão João Augusto

Au gusto Xavier Neves, Collec-
tor das rendas Estaduaes desta
cidade; e fiz este termo. Eu Er-
nesto Baptista de Gons, escrivão
interino o escrevi.

Com vista.

Nada deve inventariante a este Collector
Logo, 28 de Outubro de 1899.
O Collector João Aug. de Gons

Data

E logo no mesmo dia, mes e anno
me foram entregues estes autos com
o dito autos pelo cidadão João Au-
gusto Xavier Neves; e fiz este termo.
Eu, Ernesto Baptista de Gons, escrivão
interino o escrevi.

Conclusão

Aos trinta de Outubro de mil oit-
ocentos e noventa e nove faço estes
autos conclusos ao Juiz de apbaõs
Doutor Alfredo Moreira Gomes; e
fiz este termo. Eu Ernesto Baptista
de Gons, escrivão interino o escrevi.

Os

Actuados e preparadas subam a con-
clusão, nada pagando a fundação
municipal por não ser devido.
Logo, 31 de Outubro de 1899, Município

Data

Aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, me foram entregues estes autos com o despacho retro pelo Juiz de orphãos Doutor Alfredo Moreira Gomes, e fez este termo. Eu Ernesto Baptista de Goss, escrevão interino o escrevi

Guia

Vai estes autos a collectoria desta cidade para ser feito a inscripção legal

Lages 3 de Novembro de 1899

O escrevão interino
Ernesto Baptista de Goss

Ap. 1 do Livro fica inscripto a presento inscripção por um cinco mil rs de sellos. Lages 3 de Novembro de 1899. O collectario



Data

E logo em seguida me foram entregues estes autos com o digo autos pelo collectore João Augusto Claver Neves, e fez este termo. Eu Ernesto Baptista de Goss, escrevão interino o escrevi

Guia

Vai estes autos pagar o sello

sello de nove folhas inclusive uma que
em branco reque, bem assim o sello pro-
porcional dos quinhões, digo, proporcio-
nal de seis quinhões hereditarios na im-
portancia de 45%916 cada um.



Conclusão

Aos quatro de outubro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Lagoa em meu cartorio fa-
ço estes autos conclusos ao Juiz de
Orphãos Danton Alfredo Moreira
Gomes, e fiz este termo. Eu Ernest-
to Baptista de Goss, escrivão interi-
no o escrevi

Uz os com 9%620

Visto, et .

Julgo por mantença as partilhas prae-
dos nos bens da finada Umbelina Ribei-
ro Köck para que produzam os effeitos
devidos em direito: pague as custas pro
rata na forma da lei. Publique-se
em mão do escrivão e intimem-se as
partes interessadas. Dispense da regista

em virtude da exiguidade dos quin-
ze herdeiros. Lagos, 8 de Novem-
bro de 1899 Marcia Gomes

Data

E logo no mesmo dia mes e anno
me foram entregues estes autos
com o despacho digno sentença re-
ta e supra, pelo juiz de orphãos
Doutor Alfredo Moreira Gomes,
e fez este termo. Eu Ernesto
Baptista de Goss, escrivão interino
o escrevi

Publicação

Aos autos de Novembro de mil
setecentos e noventa e nove pu-
blique em meu cartorio a sen-
tença reta e supra do Doutor
juiz de orphãos da Comarca
Alfredo Moreira Gomes, e fez
este termo. Eu Ernesto Baptista
de Goss, escrivão interino o es-
crevi

Certidão

Certifico que intimei o inven-
tariante Leonardo Hoel Junior
curador geral de orphãos Emi-
lio Bernardo Alberto Gueithkovv
e herdeiros interessados, por todo
o conteúdo da sentença do Dou-
tor Juiz de orphãos, ficando
sacientes daou fe'.

Lagos 8 de Novembro de 1899
 O Escrivão Inteiro
 Ernesto Baptista de Goss

Remessa

nos oito de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove fozes remessa destes autos ao contador inteiro Antonio José Henriques e presente termo. Eu Ernesto Baptista de Goss, escrivão inteiro e escrevi

Receitas

Ao Juiz de Orphãos, Dr. Moreira Gomes:

Juramento 1	4520	
Partilha	24600	
Sentença	64500	<u>9620</u>

Ao Escrivão Goss:

Autoração	4650	
Termos 2	24600	
Intim. (8)	104400	
Sabidas (2)	124000	
Auto 1	34900	
Rosa dos pagamentos	34000	
Termos Div. 18	44880	
Guias 2	4780	
Cert. intim. da sentença	14300	
Sello	34000	<u>424510</u>
Inscrição		<u>54000</u>

ao Curador Geral de Orphãos:

Resposta 1		<u>54200</u>
------------	--	--------------

Ao Contador: Conta e rateio		<u>54200</u>
-----------------------------	--	--------------

Summa

Summa - sessenta e sete mil quinhentos e trinta
reis (67.530) rs. Lages, 9 de Novembro de 1899.

O Contador interino:

Antonio José Henriquez.

Em tempo: — Ração, e ração immanente para
a quantia de (33.765) rs e cada mudos herdei-
ros filhos em n.º de 6, paga a quantia de (5.627) rs.

Lages, 9 de Novembro de 1899.

O Contador interino:

Antonio José Henriquez.

